



Parecer nº 246/2008-CEDF

Processo nº 410.002611/2008

Interessado: **Colégio Moraes Rêgo**

- Aprova a Proposta Pedagógica que contém a matriz curricular do ensino fundamental com duração de nove anos.
- Por outra providência.

**I - HISTÓRICO** – A diretora do Colégio Moraes Rêgo, Beatriz Salles de Moraes Rêgo, sito à SEPS – EQ 706/906, Conjunto A – Brasília - DF, mantido pela Escola Maternal e Jardim de Infância Branca de Neve Ltda, CNPJ nº 532011983-41, firma registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 532011983-41, com sede no mesmo endereço, protocolou o presente processo, em 07 de agosto de 2008, em atendimento às disposições da Portaria nº 159/2008 - SEDF, com os seguintes pleitos:

Análise e aprovação dos documentos organizacionais, em conformidade com a legislação e normas vigentes.

O Colégio Moraes Rêgo, fundado em 08 de março de 1971, possui os seguintes atos legais:

- a) Portaria nº 66/77 SEC/DF, que reconhece a Escola Maternal e Jardim de Infância Branca de Neve;
- b) Portaria de nº 41/86 – SEC/DF, que reconhece o Centro Educacional Rodolpho de Moraes Rêgo;
- c) Portaria nº 96/99 – SEC/DF, que homologa a unificação das duas escolas com uma denominação Colégio Moraes Rêgo;
- d) Ordem de Serviço nº 11/01 – SUBIP/SEE, que aprova o Regimento Escolar do Colégio Moraes Rêgo;
- e) Portaria nº 27/ 01 – SEE, que aprova a Proposta Pedagógica e a organização curricular do Colégio Moraes Rêgo;
- f) Portaria nº 310/02 – SEC/DF, que credencia por tempo indeterminado o Colégio Moraes Rêgo;
- g) Portaria nº 268/07-SEDF, com base no Parecer nº 117/2007-CEDF que revogou a Portaria nº 310/2007-SE/DF e considerou extinto o prazo indeterminado de credenciamento da instituição;
- h) Portaria nº 85/07 – SEE/DF, com fulcro no Parecer nº 238/2006 – CEDF, que diligencia, coletivamente, seus documentos organizacionais para implantação do ensino fundamental de nove anos.

O Colégio Moraes Rêgo oferece, atualmente, as seguintes etapas da educação básica (fl. 38):



✓ a educação infantil – creche para crianças de um ano e seis meses a três anos de idade; pré-escola para crianças de quatro e cinco anos de idade;

✓ o ensino fundamental, em regime anual, com duração de oito anos, em extinção progressiva.

✓ o ensino fundamental, em regime anual, com duração de nove anos, com implantação gradativa, a partir do ano letivo de 2007, conforme o disposto na Lei nº 11.114/2005, na Lei nº 11.274/2006 e na Emenda Constitucional nº 53 de 19/12/2006, que dispõem sobre a ampliação e implantação do ensino fundamental de nove anos.

**II - ANÁLISE** – Após análise das peças do processo e com base no pronunciamento da Gerência de Instrução Processual, Legislação e Normas da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino SUBIP/SE (fls. 104 e 106), constata-se que o processo foi instruído com as informações e os documentos exigidos pela Resolução nº 01/2005 e pela Portaria nº 159 de 28 de julho de 2008, a seguir relacionados:

Requerimento (fl. 1); Declaração sobre documentos organizacionais para análise da SUBIP (fl. 2); Regimento Escolar (fls. 05 a 40); Proposta Pedagógica (fls. 76 a 103); Matrizes Curriculares (fls. 03 e 04).

### **Regimento Escolar**

O Regimento Escolar (fls. 05 a 40), coerente com a Proposta Pedagógica, foi reformulado para contemplar o ensino fundamental do 1º ao 9º ano, implantado a partir do ano letivo de 2007. Segundo a técnica que o analisou, está em condições de ser aprovado pela Subsecretaria de Inspeção e Planejamento de Ensino – SUBIP/SE, pois contempla o que determina o artigo nº 136 da Resolução nº 1/2005-CEDF e Resolução nº 2/2006 - CEDF.

### **Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica (fls. 76 a 103) também foi reformulada para contemplar o ensino fundamental com duração de nove anos e encontra-se em conformidade com os aspectos descritos no artigo 142 da Resolução nº. 01/2005 - CEDF e demais normas e legislação pertinentes.

O Colégio Moraes Rêgo tem como filosofia *“oferecer uma educação integral aos educandos, tornando-os indivíduos conscientes de sua cidadania, que saibam exercer a criticidade e autonomia...”*. É também desejo da instituição educacional que os educandos sejam, no futuro, cidadãos participativos e responsáveis e que atuem na sociedade como agentes de mudanças. (fl. 78).

Os fundamentos ético - políticos que sintetizam sua prática educativa são: *“o respeito a si e ao outro, a competência profissional e o exercício da criticidade”*. (fl. 81).

No que diz respeito aos fundamentos epistemológicos, o Colégio Moraes Rêgo, *“desde a sua fundação, optou pelo Sistema Montessori de Educação que promove o desenvolvimento integral do aluno ao propiciar o desabrochar de suas potencialidades”*. Registra, ainda, que *“A interação da criança com o ambiente, com o material sensorial e com o professor que a estimula por meio de atividades concretas, resulta na aprendizagem que é um processo interno”*. (fl. 82).

O processo de avaliação é contínuo e sistemático, o que permite ao professor acompanhar o aluno na construção de seus conhecimentos, além de verificar se as práticas em sala de aula alcançaram os objetivos propostos. (fl. 97).



A avaliação dos alunos da educação infantil é feita por meio de observação e registro do desenvolvimento das habilidades cognitivas e sócio – emocionais, cujo resultado é expresso, bimestralmente, em relatório individual para ser entregue aos seus responsáveis. (fl. 97).

### **Matriz Curricular**

A Matriz Curricular do ensino fundamental com duração de nove anos (fl. 03), operacionalizada desde o ano letivo de 2007, em convivência com a nova matriz curricular do ensino fundamental com duração de oito anos letivos (fl. 04), contempla todos os componentes curriculares obrigatórios por Lei.

Conforme determina o art. 81 § 1º da Resolução 1/2005, o Colégio Moraes Rêgo protocolizou o Processo nº 410.001548/2008, de recredenciamento no dia 24 de abril de 2008, de acordo com documento anexado ao presente processo.

Por fim, recomenda-se aos dirigentes da instituição educacional que cumpram o disposto no art. 11 da Resolução nº 02/2006 – CEDF, o qual determina que os registros nos documentos escolares, a partir de 2006, devem especificar o percurso temporal do estudante, de forma que fique clara a duração de oito ou de nove anos letivos do ensino fundamental que o aluno está cursando ou concluindo, assim como que as disposições da Lei Federal nº 11.525/2007 e da Lei Distrital nº 3.940/2007.

**III – CONCLUSÃO** – Considerando que o Colégio Moraes Rêgo, sito à SEPS – EQ 706/906, Conjunto A – Brasília - DF, mantido pela Escola Maternal e Jardim de Infância Branca de Neve Ltda, cumpriu as exigências da Portaria nº 159/2008 que o autorizou a oferecer, a partir do ano letivo de 2007, o ensino fundamental do 1º ao 9º ano, com implantação gradativa, em convivência com o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica e respectivas Matrizes Curriculares do ensino fundamental de nove anos – 1º ao 9º ano, e de oito anos – 2ª a 8ª séries, operacionalizadas a partir do ano letivo de 2007, que constituem anexos deste Parecer;
- b) validar os atos escolares praticados pelo Colégio Moraes Rêgo referentes ao ensino fundamental de nove anos, conforme Proposta Pedagógica e Matriz Curricular ora aprovadas.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 7 de outubro de 2008.

**ELOÍSA MOREIRA ALVES**  
**Conselheira-Relatora**

Aprovado na Plenária  
em 7/10/2008

**LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES**  
Presidente do Conselho de Educação  
do Distrito Federal



## Anexo I do Parecer nº 246/2008-CEDF

## MATRIZ CURRICULAR

<b>Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO MORAES RÊGO</b>										
<b>Curso: Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano</b>										
<b>Regime: Anual</b>										
<b>Módulo: 40 semanas</b>										
<b>Turno: Diurno</b>										
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Língua Estrangeira - Inglês	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira - Espanhol	--	--	--	--	--	X	X	X	X
	Informática	X	X	X	X	X	--	--	--	--
	Literatura	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Filosofia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>966</b>	<b>966</b>	<b>966</b>	<b>966</b>
1. Carga horária: Módulo – 40 semanas Dias letivos – 200 Módulo/aula – 60 minutos – 1º ao 5º ano; 50 minutos – 6º ao 9º ano										
2. Horário - Matutino: - 7h30 às 12h – 1º ao 5º ano - 7h20 às 12h30 – 6º ao 9º ano  - Vespertino: - 13h45 às 18h15 – 1º ao 5ºano										
<b>OBSERVAÇÕES:</b>  - Módulo/aula do 1º ao 5º ano – 60 (sessenta) minutos. - Período de recreio do 1º ao 5º ano – 30 (trinta) minutos, não incluídos na carga horária semanal. - Do 6º ao 9º ano – são oferecidos 29 (vinte e nove) módulos/aula com duração de 50 (cinquenta) minutos. Nas 966 horas/aulas anuais não estão incluídos os 20 (vinte) minutos de recreio diário. - O Colégio Moraes Rêgo definirá, a cada ano letivo, o quantitativo da carga horária para cada componente curricular atendendo aos interesses e às necessidades da clientela. - Os Temas Transversais – Ética, Saúde, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Pluralidade Cultural, Educação para o Trânsito, Orientação para o Trabalho e História e Cultura Afro-Brasileira estão permeando a concepção, os objetivos, os conteúdos e as orientações didáticas tanto na área do conhecimento quanto na parte diversificada em todo o Ensino Fundamental. Estes temas vêm atender às necessidades da comunidade escolar, articulando o Ensino Fundamental com a vida cidadã.										



## Anexo II do Parecer nº 246/2008-CEDF

## MATRIZ CURRICULAR

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> COLÉGIO MORAES RÊGO <b>Curso:</b> Ensino Fundamental – 2ª a 8ª série <b>Regime:</b> Anual <b>Módulo:</b> 40 semanas <b>Turno:</b> Diurno								
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES						
		2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências Naturais	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Língua Estrangeira - Inglês	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Estrangeira - Espanhol	--	--	--	X	X	X	X
	Informática	X	X	X	--	--	--	--
	Literatura	X	X	X	X	X	X	X
	Filosofia	X	X	X	X	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAIS</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA ANUAL</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>966</b>	<b>966</b>	<b>966</b>	<b>966</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Carga horária:<ul style="list-style-type: none"><li>Módulo – 40 semanas</li><li>Dias letivos – 200</li><li>Módulo/aula – 60 minutos – 2ª a 4ª série; 50 minutos – 5ª a 8ª série.</li></ul></li><li>- Horário<ul style="list-style-type: none"><li>- Matutino:<ul style="list-style-type: none"><li>- 7h30 às 12h – 2ª a 4ª série</li><li>- 7h20 às 12h30 – 5ª a 8ª série (segunda a quinta-feira), com 6 módulos-aula</li><li>- 7h30 às 12h – 5ª a 8ª série (sexta-feira), com 5 módulos-aula</li></ul></li><li>- Vespertino:<ul style="list-style-type: none"><li>- 13h45 às 18h15 – 2ª a 4ª série</li></ul></li></ul></li></ul>								
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Módulo/aula da 2ª a 4ª série – 60 (sessenta) minutos.</li><li>- Período de recreio da 2ª a 4ª série – 30 (trinta) minutos, não incluído na carga horária semanal.</li><li>- Da 5ª a 8ª série – são oferecidos 29 (vinte e nove) módulos/aula com duração de 50 (cinquenta) minutos. Nas 966 horas/aula anuais não estão incluídos os 20 (vinte) minutos de recreio diário.</li><li>- O Colégio Moraes Rêgo definirá, a cada ano letivo, o quantitativo da carga horária para cada componente curricular atendendo aos interesses e às necessidades da clientela.</li><li>- Os Temas Transversais – Ética, Saúde, Meio Ambiente, Orientação Sexual, Pluralidade Cultural, Educação para o Trânsito, Orientação para o Trabalho e História e Cultura Afro-Brasileira estão permeando a concepção, os objetivos, os conteúdos e as orientações didáticas tanto na área do conhecimento quanto na parte diversificada em todo o ensino fundamental. Estes temas vêm atender às necessidades da comunidade escolar, articulando o ensino fundamental com a vida cidadã.</li></ul>								